

# Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança

Estado de São Paulo

Rua Angelina Reghini Fontanetti, 457 Centro - Sta Cruz da Esperança-CEP 14.250-000  
Tel (016) 666-1115 Fax (016) 666-1198

Lei nº. 023, de 05 de setembro de 1997.  
"Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de  
Santa Cruz da Esperança, para o quadriênio  
1998/2001".

**Dr. Nelton Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de  
Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais  
etc.,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Santa Cruz da  
Esperança** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** O Plano Plurianual do município, para o  
quadriênio 1998/2001, constituído pelo anexo constante desta Lei, será executado  
nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento  
Anual.

**Artigo 2º.** A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada  
exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no  
Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

**Artigo 3º.** O Poder Executivo poderá aumentar ou  
diminuir as metas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a  
receita estimada em cada exercício.

**Artigo 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.  
Santa Cruz da Esperança, 05 de setembro de 1997.

  
**Dr. Nelton Lopes da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na  
Secretaria da Prefeitura Municipal,  
na data supra.

  
**Profª Pedra Regina dos Santos Prates**  
Chefe de Gabinete

**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança**  
**Estado de São Paulo**

**PLANO PLURIANUAL**

Quatriênio 1998/2001.

Anexo I

| Programa                                                | Objetivos                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>Legislativo</u></b>                               |                                                                                                                                                       |
| <b>1 - <u>Câmara Municipal.</u></b>                     |                                                                                                                                                       |
| 1.1 - Reforma do Prédio da Câmara Municipal.            | - Melhorar as condições de funcionalidade do edifício da Câmara Municipal, principalmente quanto às instalações das Comissões Técnicas e do Plenário. |
| 1.2 - Aquisição de equipamentos e material permanente.  | - Dotar a Câmara de móveis e equipamentos para melhorar as condições de trabalho no Legislativo.                                                      |
| <b><u>Executivo</u></b>                                 |                                                                                                                                                       |
| <b><u>Prefeitura Municipal</u></b>                      |                                                                                                                                                       |
| <b>2 - <u>Gabinete do Prefeito e dependências.</u></b>  |                                                                                                                                                       |
| 2.1 - Reforma e ampliação do paço municipal.            | - Instalar adequadamente os vários setores de administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.                                               |
| 2.2 - Aquisição de equipamentos e material permanente.  | - Equipar as várias unidades administrativas com móveis e equipamentos de trabalho, tornando-as mais eficientes.                                      |
| 2.3 - Aquisição de veículo para o Gabinete do Prefeito. | - Facilitar o transporte do Chefe do Executivo e funcionários da área administrativa à serviço da municipalidade.                                     |
| <b>3 - <u>Administração.</u></b>                        |                                                                                                                                                       |
| 3.1 - Instalação da Garagem Municipal.                  | - Manter as máquinas e veículos em perfeito estado de funcionamento.                                                                                  |

3.2 - Aquisição de equipamentos e material permanente.

- Dotar a Garagem Municipal dos equipamentos necessários à manutenção das máquinas e veículos.

3.3 - Implantação de sistema computadorizado municipal.

- Modernizar os serviços de controles financeiros, agilizando as informações, assegurando maior grau de confiança nos dados.

3.4 - Aquisição de imóvel para instalação das Coordenadorias Municipais.

- Instalar adequadamente as Coordenadorias Municipais, dando-lhes melhores condições de trabalho.

3.5 - Aquisição de equipamentos de telefonia.

- Auxiliar na racionalização e operacionalidade dos serviços municipais.

#### **4 - Educação, Cultura, Esportes e Lazer.**

4.1 - Construção de uma Unidade Escolar do ensino fundamental, com 06 (seis) salas de aula.

- Dar condições de ensino a 180 crianças em idade escolar, do município

4.2 - Aquisição de 02 (dois) ônibus para o transporte de alunos do ensino fundamental.

- Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes na zona rural.

4.3 - Instalação de escola de informática.

- Promover o aprimoramento da população estudantil.

4.4 - Construção de cozinha-piloto.

- Oferecer alimentação satisfatória e de boa qualidade a todos os alunos da rede escolar da educação pré-escolar e do ensino fundamental.

4.5 - Construção de ginásio de esportes.

- Dotar o município de um centro esportivo para atender às necessidades e ao desenvolvimento físico e social da população.

4.6 - Construção de prédio para instalação de biblioteca pública.

- Criar espaço cultural e de pesquisa para a população do município.

4.7 - Instalação de uma sala de aula para atendimento de excepcionais.

- Dar aos excepcionais assistência educacional de acordo com suas potencialidades e aptidões.



|                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4.8 - Criação da banda sinfônica municipal.                                                        | - Desenvolver a potencialidade artístico-musical da população.                                                                                                            |
| 4.9 - Promoção de seminários de estudo do patrimônio histórico, artístico e cultural do município. | - Dotar o município de acervo histórico sobre sua origem e tradição cultural.                                                                                             |
| 4.10 - Instalação de 06 (seis) classes para educação pré-escolar.                                  | - Oferecer assistência médica, odontológica, alimentar e educacional a 360 crianças em idade pré-escolar.                                                                 |
| 4.11 - Assistência aos educandos.                                                                  | - Dar às crianças do ensino fundamental tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário e assistência social. |
| 4.12 - Reforma e ampliação do Centro Social Urbano.                                                | - Oferecer à população condições de lazer e recreação.                                                                                                                    |
| 4.13 - Criação de cursos profissionalizantes.                                                      | - Direcionar o público-alvo ao mercado de trabalho.                                                                                                                       |
| 4.14 - Ampliação da Creche Municipal.                                                              | - Aumentar a oferta de vagas aos filhos dos trabalhadores do município.                                                                                                   |
| 4.15 - Construção de áreas de lazer na "Vila Izabel" e nos bairros rurais.                         | - Oferecer condições de lazer e recreação às populações rural e de bairros carentes.                                                                                      |
| 4.16 - Aquisição de 02 (dois) veículos de transporte misto.                                        | - Transportar para a zona urbana crianças em idade escolar, residentes na zona rural.                                                                                     |
| <b>5 - <u>Saúde e Assistência Social</u></b>                                                       |                                                                                                                                                                           |
| 5.1 - Reforma e ampliação de Centro de Saúde.                                                      | - Oferecer adequada assistência médica e de emergência à população.                                                                                                       |
| 5.2 - Aquisição de uma ambulância.                                                                 | - Oferecer condições satisfatória de transporte dos pacientes.                                                                                                            |
| 5.3 - Instalação de Centro de Convivência para Idosos.                                             | - Dar aos idosos condições satisfatórias à proteção da saúde e bem-estar.                                                                                                 |



## 6 - Urbanismo e Serviços Municipais

|                                                                                                                        |                                                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.1 - Remodelação da Praça Júlio Prestes.                                                                              | - Melhorar o espaço físico, criando um ambiente de conagração e de manifestação populares.                                                                                  |
| 6.2 - Extensão da rede elétrica no perímetro urbano.                                                                   | - Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica.                                                                                                                 |
| 6.3 - Pavimentação asfáltica de vias urbanas, instalação de guias e sarjetas e execução de galerias de águas pluviais. | - Melhorar as condições das vias urbanas em locais densamente povoados.                                                                                                     |
| 6.4 - Aquisição de um caminhão.                                                                                        | - Possibilitar a coleta de lixo domiciliar no perímetro urbano e o transporte de cargas.                                                                                    |
| 6.5 - Construção de 100 (cem) casas populares.                                                                         | - Diminuir o déficit habitacional, construindo 100 casas para moradia da população de baixa renda.                                                                          |
| 6.6 - Instalação de indústria de artefatos de cimento.                                                                 | - Auxiliar na manutenção de estradas não pavimentadas, bem como no escoamento de águas pluviais.                                                                            |
| 6.7 - Construção de terminal rodoviário.                                                                               | - Oferecer condições satisfatórias de embarque e desembarque de passageiros.                                                                                                |
| 6.8 - Incremento à produção de hortifrutigranjeiros.                                                                   | - Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte.                                                              |
| 6.9 - Realização de feiras agropecuárias e de artesanato.                                                              | - Criar condições de comercialização de produtos agropecuários, bem como os fabricados artesanalmente por pessoas e micro-empresas, possibilitando a troca de experiências. |
| 6.10 - Incentivo à formação de cooperativas e micro-empresas.                                                          | - Dar aos produtores agropecuários do município condições de beneficiar seus produtos, possibilitando-lhes melhores condições de venda.                                     |



|                                                              |                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6.11 - Implantação de hortas comunitárias.                   | - Melhorar a qualidade da alimentação das famílias carentes e da população estudantil.              |
| 6.12 - Substituição da iluminação pública.                   | - Aumentar o grau de eficiência da iluminação pública.                                              |
| 6.13 - Urbanização do Cemitério Municipal.                   | - Melhorar a infra-estrutura do local.                                                              |
| 6.14 - Abertura das avenidas de acesso rodovia/cidade.       | - Racionalizar o tráfego de veículos.                                                               |
| <b>7 - <u>Serviços de Estradas de Rodagem Municipal.</u></b> |                                                                                                     |
| 7.1 - Aquisição de uma pá-carregadeira.                      | - Conservar as vias públicas.                                                                       |
| 7.2 - Construção de 10 (dez) pontes e 10 (dez) mata-burros.  | - Melhorar as condições de tráfego nas estradas que ligam a sede dos municípios aos bairros rurais. |
| 7.3 - Aquisição de 01 (um) caminhão basculante.              | - Auxiliar na manutenção das estradas.                                                              |
| 7.4 - Aquisição de 01 (uma) motoniveladora.                  | - Possibilitar a abertura de vias públicas, bem como sua conservação.                               |

